

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-12851/ CNM Nº 077883.2.0012851-87, o seguinte IMÓVEL: Um lote nº 16, Área: 200,00m². Perímetro: 60,00 m. CONFRONTANTES:** FRENTE: 10,00m limitando-se com a Rua VIII; LADO DIREITO: 20,00m limitando-se com o Lote 17 da Quadra N; LADO ESQUERDO: 20,00m limitando-se com o Lote 15 da Quadra N; FUNDO: 10,00m limitando-se com o Lote 09 da Quadra N, situado na **Quadra “N”**, do Loteamento Jardim Cidade Residence III, Bairro Santa Luz, nesta cidade de Altos-PI. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. **Registro Anterior:** Livro 2-AJ, fls. 102, sob nº R-1-9.716. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 18 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de outubro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

✦ Nos termos do requerimento da [REDACTED] CNPJ nº 12.104.468/0001-05, neste ato representada pelo sócio administrador, ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, Identidade RG nº 1.554.541-SSP/PI, CPF(MF) de nº 803.500.973-72, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1.900, Bloco Acarape, Apartamento 506, Condomínio Smille Village Horto, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, neste ato representado por JONAS BARBOSA ANDRADE, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador do CI/RG nº 3267501- SSP/PI, CPF nº 049.294.733-30 residente e domiciliado na Rua Jasmim, 2200, bloco 01, apartamento 1202, Bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina-PI, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119 expedida pela 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, em data de 19/04/2023, certidão anexa, datado de 18 de Setembro de 2023, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data faço a alteração da razão social da empresa, para [REDACTED] e averbar a nova sede da empresa, para [REDACTED], conforme Alteração contratual nº 12, consta na cláusula segunda do aditivo nº 08, ao contrato social da sociedade Empresaria, datado de 13/05/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 13/05/2020, sob o nº 20200111523. Averbação sem valor financeiro: R\$ 88,62 - FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 113,69 (PG: 2023.09.642/8). SELO NORMAL: ADU95777-Q1XX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de Setembro de 2023. a) Janaina Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

✦ Nos termos do requerimento da [REDACTED] CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua II, 167, Quadra P, Lote 02, JD Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos- Piauí, CEP 64290-000, neste ato representada pelo sócio administrador, ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, neste ato representado por seu procurador Sr. JONAS BARBOSA ANDRADE, acima qualificados, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119 e certidão da procuração datada em 25/08/2023, expedida pela 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, datado de 18 de setembro de 2023, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação para constar o número da inscrição cadastral do terreno como sendo: [REDACTED] conforme certidão de número: 1416/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 13/09/2023, assinada por João Evangelista Campelo - Portaria: 002/2021 - Sec. Municipal de Finanças. Averbação sem valor financeiro: R\$ 88,62 -

FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 113,69 (PG: 2023.09.642/9). SELO NORMAL: ADU95778-KCJM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de Setembro de 2023. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

— O lote de terreno acima matriculado foi adquirido pela [REDACTED] inscrita no CNPJ (MF) nº 20.112.977/0001-08, situada na Rua II, Nº 167, Quadra P, Lote 02, Jardim Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos - PI. CEP: 64.290-000, representada pelo Sócio Titular, [REDACTED] brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 049.294.733-30 e RG nº 3267501-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jasmim, 2200, bloco 01, apartamento 1202, Bairro Horto, Teresina - Piauí, nos termos da escritura pública de compra e venda de 11 de outubro de 2023, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 194, fls. 179 a 180. [REDACTED] inscrita no CNPJ sob nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua II, 167, Quadra P, Lote 02, JD Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos - Piauí, CEP 64290-000, conforme Cláusula 1ª e 2ª da Alteração contratual nº 12, datado de 13/05/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 2020011523, neste ato representada por seu sócio [REDACTED] brasileiro, casado sob o regime da Separação total de bens, Identidade (RG) nº 1.554.541-SSP/PI, CPF(MF) de nº 803.500.973-72, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1.900, bloco Acarape, Apartamento 56, Condomínio Smille, Bairro Horto na Cidade de Teresina - PI, neste ato representado por seu procurador, JONAS BARBOSA ANDRADE, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador do CPF de nº 049.294.733-30 e do RG nº 3.267.501-SSP/PI, Rua Jasmim, nº 2200, Bl. 01, Apto. 1202, Bairro Horto Florestal, Teresina - Piauí, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada nas notas do Tabelião João Batista Nunes de Sousa, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, livro nº 39, fls. 119, hoje acervo desta Serventia e Certidão da procuração datada de 25 de agosto de 2023, da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI. [REDACTED] R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do outorgante e outorgada acima qualificados, conforme os respectivos códigos [REDACTED]

[REDACTED] consultas feitas em 26/10/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Registros - 9.000,00 A 11.999,99: R\$ 618,44 - FERMOJUPI: R\$ 123,69 - FMMP/PI: R\$ 49,48 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 806,70 (PG: 2023.10.866/2). SELO NORMAL: ADU97399-T5F7 SELO NORMAL: ADU97400-VCT4. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 26 de outubro de 2023. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

— Nos termos do requerimento do [REDACTED] representada pelo Sócio Titular, JONAS BARBOSA ANDRADE acima qualificados, datado de 26 de março de 2024, com assinatura conferida nesta Serventia/ nesta data, faço a averbação da [REDACTED]

ART nº 192023004/926, conforme planta e memorial descrito assinados por Italo Gabriel Sousa Cavalcante - Engenheiro Civil - CREA nº 1919786058, Alvará de Obras nº 2045, data da expedição: 22/12/2023, Habite-se nº 1935, data da expedição: 20/03/2024, assinados pelo João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-Piauí, custo da obra R\$ 99.892,28 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), conforme memória de Cálculo da Aferição 90.018.55339/72-001 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 19 de abril de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO N° 623. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: [REDACTED]

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra

O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido (s) pelo(s) [REDACTED] nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/11/1986, carregador, filho de: RITA GOMES DA SILVA e JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO, e-mail: GOMESDASILVAJOSEMARIA429@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2924743, expedida por SSP/PI em 11/09/2006 e do CPF nº 064.974.183-85, solteiro(a), residente e domiciliado em R. Lisandro Nogueira Sn 0, São Luís em Altos/PI. nos termos do [REDACTED]

[REDACTED] com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes mencionadas e adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, mediante condições seguintes: datado de [REDACTED] em Altos-PI, [REDACTED]

[REDACTED] inscrita no CNPJ nº 20.112.977/0001-08, situada na Rua Visconde da Parnaíba, 1855, Sala 02, Ininga, em Teresina/PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22200403905, representada na conformidade da cláusula nona de seu aditivo nº do contrato social, em sessão de 03/10/2017, pelo(s) sócio(s) [REDACTED] nacionalidade brasileira, nascido em 12/07/1994, empresário, portador de CNH nº 05639040692, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 03/08/2017, RG/CI 3267501-SSP-PI e do CPF nº 049.294.733-30, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jasmim, 2200, Ap 1202, Bl 01, Bairro Horto em Teresina/PI. [REDACTED] Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos [REDACTED]

[REDACTED] consultas estas feitas em 15/05/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: [REDACTED]

[REDACTED] datada de 14/05/2024, [REDACTED] nº [REDACTED] emitida em 14/05/2024; validade: 12/08/2024; assinadas por João Evangelista Campelo - Sec. de Finanças, Portaria nº 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos-2024, no valor de R\$ [REDACTED] efetuado o pagamento em 14/05/2024 – via Internet Banking. [REDACTED]

[REDACTED] emitida em 04/12/2023, válida até 29/06/2024; [REDACTED] emitida em 16/12/2023 válida até 27/06/2024; [REDACTED] nº [REDACTED]

emitida 16/12/2023, validade: 25/06/2024, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fê. Altos, 16/05/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. PROCESSO:3122.Emolumentos: R\$ 1.368,71; FERMOJUPI: R\$ 273,74; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 109,50; Total: R\$ 1.752,47. O presente ato só terá validade com os Selos: [REDACTED] Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra.

O imóvel acima fica alienado à [REDACTED] instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº [REDACTED]

00.360.305/0001-04, neste ato representada por [REDACTED] brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º ofício, de Teresina/PI e subestabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI.

[REDACTED] Origem dos Recursos: [REDACTED] Modalidade: [REDACTED]

[REDACTED] Sistema de Amortização: [REDACTED] Índice de Atualização do Saldo Devedor: [REDACTED]

Enquadramento: [REDACTED] Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos:

O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de [REDACTED]

[REDACTED] composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento

concedido pela [REDACTED] Recursos próprios: [REDACTED] Desconto/subsídio concedido

pelo FGTS/União: [REDACTED] Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro: R\$ [REDACTED]

[REDACTED] Conta de titularidade da JBA CONSTRUTORA LTDA na CAIXA –

Agência: 4727 Operação: 003 Conta: 5817. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas

Cartorárias: Registro e ITBI), e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida

(Financiamento+ Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro): [REDACTED] Valor da Garantia

Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: [REDACTED]

[REDACTED] Taxa de Juros %: [REDACTED] Sem Desconto:

[REDACTED] Com Desconto: [REDACTED] Com Redutor de 0,5%: [REDACTED] Taxa Contratada: [REDACTED]

Sem Desconto: [REDACTED] Com Desconto: [REDACTED] Com Redutor de 0,5%: [REDACTED] Taxa Contratada: [REDACTED]

[REDACTED] Sem Desconto: [REDACTED] Com Desconto: [REDACTED] Com Redutor de 0,5%:

[REDACTED] Taxa Contratada: [REDACTED] Taxa Contratada:

[REDACTED] Taxa Contratada: [REDACTED] Tarifa de Administração de

Contrato Mensal - TA: [REDACTED] Taxa Contratada: [REDACTED] Vencimento do Primeiro Encargo

Mensal: [REDACTED] Reajuste dos Encargos: De acordo com item [REDACTED]

[REDACTED] Débito em Conta Corrente: [REDACTED]

[REDACTED] Tarifa de

Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ [REDACTED] Diferencial na Taxa de Juros: R\$ [REDACTED] Data

do Híbrido-se: 20/03/2024. [REDACTED] Nome(s) dos(s) Devedor(es): [REDACTED]

[REDACTED] As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 16/05/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. PROCESSO:3122.Emolumentos: R\$ 1.235,27; FERMOJUPI: R\$ 247,06; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 98,82; Total: R\$ 1.581,41. O presente ato só terá validade com o Selo: [REDACTED] Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

[REDACTED] Art.

26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciária, [REDACTED]

[REDACTED] com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. MILTON FONTANA - Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, datado em 20/08/2026, em Florianópolis, conforme certidão de subestabelecimento de procuração pública datado de 25 de março de 2026, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3644-P, Folhas: 008, Protocolo: 064084, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão-ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de [REDACTED], em uma (01) DAM nº 70095569-26, pago na Caixa Econômica Federal; Declaração de



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



Quitação emitida pela Prefeitura Municipal em 17/08/2026, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação [REDACTED] base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 02 de setembro de 2026. a) Camila de Oliveira, escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. PROCESSO: 51843. Emolumentos: R\$ 445,35; FERMOJUPI: R\$ 89,07; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,45; FMADPEP: R\$ 4,45; MP: R\$ 35,63; Total: R\$ 579,47. O presente ato só terá validade com os Selos: [REDACTED] Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Eu, Camila de Oliveira, Escrevente Autorizada, a digitei. PROCESSO Nº 51843. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,69; MP: R\$ 5,49; FEAD: R\$ 0,69; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: [REDACTED] Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.

Altos/PI, 02 de Setembro de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YV3PQ-ZD779-KP4J8-ALQB6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YV3PQ-ZD779-KP4J8-ALQB6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>